



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1290/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 678/06.

Trata-se do Projeto de Lei nº 678/06, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que "Institui o Plano Municipal de Drenagem Urbana".

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto tem como objetivo a proposição de ações para o controle do escoamento das águas pluviais em novos empreendimentos e a implantação de medidas estruturais e não estruturais relacionadas ao sistema de drenagem urbana, com base em alguns princípios e consolidados num Plano Municipal de Drenagem, visando à atenuação dos transtornos causados pelos frequentes alagamentos na cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, com aprovação de substitutivo.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/08/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD) - Contrário

Souza Santos (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2018, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.